

## **Documentos necessários para formalizar convênios**

### **Pessoa jurídica de direito público:**

- Cartão de CNPJ (espelho a ser extraído da página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Cópia dos atos constitutivos da entidade participante (Contrato Social, Estatuto Social, Lei de Criação, Documento Constitutivo, etc.)
- Cópia do ato de delegação do(s) representante(s) do participe externo, ou seja, cópias dos documentos que demonstrem quem é o representante legal da outra parte (Decreto, Portaria, etc)
- Cópia do comprovante de endereço atualizado (máximo de 90 dias)
- Cópia do RG e CPF do representante legal da entidade

### **Pessoa jurídica de direito privado:**

- Cartão de CNPJ (espelho a ser extraído da página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Cópia do ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social e última alteração contratual);
- Em caso de procurador(es), cópia do instrumento público ou particular de procuração;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado (máximo de 90 dias)
- Certidão Negativa Municipal
- Certidão Negativa Estadual
- Cópia dos documentos pessoais do(s) representante(s) (Cédula de Identidade e CPF).

**Obs: Os agentes de Integração se enquadram nesta categoria.**

### **Empresário individual:**

- Cartão de CNPJ (espelho a ser extraído da página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Cópia do registro comercial;
- Cópia dos documentos pessoais do empresário (Cédula de Identidade e CPF).
- Cópia do comprovante de endereço atualizado (máximo de 90 dias)

### **Profissional liberal:**

- Cópia da identidade profissional;
- Cópia de comprovante de endereço do local em que exerce suas atividades profissionais (endereço profissional);
- Cópia do registro no conselho de fiscalização profissional;
- Cópia dos documentos pessoais do profissional liberal (Cédula de Identidade e CPF).
- Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado (máximo de 90 dias)

### **Produtor rural:**

- Cópia do cadastro de produtor rural;
- Cópia dos documentos pessoais do produtor rural (Cédula de Identidade e CPF);
- Cópia de comprovante de endereço da sede atualizado (máximo de 90 dias);